

**PORTARIA N. 3.088/2024**

Constitui a Comissão Técnica do Prêmio Lume: Escola Referência, com a finalidade de extrair dados e apurar variáveis e aplicação dos critérios e pontuações das escolas pré-qualificadas.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão técnica, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de extrair dados e apurar variáveis e aplicação dos critérios e pontuações das escolas pré-qualificadas, conforme informações extraídas do Painel ICMS Educação.

Art. 2º Designar os servidores seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I - Eder Cristiano Vieira, matrícula 391033-4, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);

II - Shéli Bagio, matrícula 371819-0, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);

III - Danielly Samara Basen, matrícula 684.880-0, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);

IV - Letícia Spindola de Faria, matrícula 451.252-9, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE), do Tribunal de Contas de Santa Catarina; e

V - Diogo Signor, matrícula 451.327-4, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE), do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Art. 3º A comissão desenvolverá suas atividades até a cerimônia de entrega da premiação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de junho de 2024.



**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**  
Procurador-Geral de Justiça